



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### Supervisão de Licitações e Contratos

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

#### Termo de Apostilamento

**PROCESSO Nº** 6067.2017/0000069-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

**CONTRATADA:** Joaquim Ayres Bierrenbach (proprietário) representado pela empresa PEREIRA DE QUEIROZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. - EPP - CNPJ nº 60.880.168/0001-60.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação destinada à implantação de Setores da Controladoria Geral do Município de São Paulo - Edifício Conde de Prates – Conjuntos 19-A, 19-B, 19-C e 19-D.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Reajuste Definitivo Anual a partir do mês de julho de 2023.

**CONTRATO Nº** 15/CGM/2016.

**NOTA DE RESERVA Nº** 50.866/2023.

Nos termos do disposto no artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, no Decreto nº 57.850/17, e demais normas pertinentes, fica apostilado o Contrato Nº 15/CGM/2016 (doc. 2565745), firmado entre a **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** e o proprietário **JOAQUIM AYRES BIERRENBACH**, representado pela empresa **PEREIRA DE QUEIROZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. EPP, CNPJ nº 60.880.168/0001-60**, cujo objeto é a locação destinada à implantação de Setores da Controladoria Geral do Município de São Paulo - Edifício Conde de Prates – Conjuntos 19-A, 19-B, 19-C e 19-D.

**I** – O valor do contrato fica reajustado definitivamente, a partir de 01/07/2023, com aplicação do índice definitivo de 3,9461%, conforme planilha de doc. 086674197, para o valor mensal de R \$ 37.427,08 (trinta e sete mil quatrocentos e vinte e sete reais e oito centavos).

**II** – Todas as demais cláusulas constantes do Contrato Nº 15/CGM/2016 (doc. 2565745) ficam ratificadas, no que não conflitem com o presente.

**III** - A Supervisão de Licitações e Contratos providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.



Thalita Abdala Aris

Chefe de Gabinete

Em 31/07/2023, às 16:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087354802** e o código CRC **36ACD7DF**.